



## SÚMULA

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Nº 002/2017

27/03/2017	08:14	10:00	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

<b>REUNIÃO COORDENADA POR</b>	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	ORDINÁRIA	
<b>ASSESSORIA</b>	YNGRID CABRAL	
<b>PARTICIPANTES</b>	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	COORDENADOR CPFI-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	COORDENADOR ADJUNTO CPFI-CAU/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	SÔNIA MATOS FALCÃO	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	ANDRÉIA CARVALHO SOLHA	GERENTE GERAL CAU/PB
	MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH	ASSESSORA CONTÁBIL CAU/PB
	WELISON ARAÚJO SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO CAU/PB

#### ABERTURA:

##### 1. Verificação de quórum

O coordenador da CPFI-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Paulo Sérgio Araújo Peregrino, deu início aos trabalhos da Reunião 002/2017 da CPFI-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

#### INFORMES

##### 2. Informes

2.1 A Gerente Geral informou que o processo de auditoria no CAU/PB já aconteceu e que o procedimento no momento é aguardar que a empresa responsável por esse processo encaminhe o relatório com as devidas considerações.



2.2 A Gerente Geral falou da necessidade de o CAU/PB aderir ao SISCAF, um sistema de controle cadastral e financeiro que irá facilitar todo o processo de cobrança de profissionais e empresas inadimplentes junto ao Conselho em atendimento à Resolução nº 121 do CAU/BR. O SISCAF é uma ferramenta que funcionará integrada ao SICCAU. No entanto, o sistema trará informações a partir do ano de 2013, sendo que as cobranças referentes aos débitos de 2012 estão sendo feitas atualmente de forma manual, com acesso e pesquisa dos dados no próprio SICCAU. Os conselhos que quiserem de fato aderir ao sistema supracitado, devem encaminhar ofício ao CAU/BR informando sobre o interesse em aderir. Na reprogramação orçamentária a ser feita constará o valor para arcar com os custos da adesão, pois o SISCAF será necessário para as cobranças posteriores. Andréia Solha informou também que haverá um treinamento para utilização da ferramenta em Brasília e que ela e a Assessora Contábil irão participar.

---

## PAUTA

---

### 3. Pauta

#### 3.1. Apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2017.

Origem: CPFI-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2017, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.

#### 3.2 Apreciação e Aprovação do Balancete referente ao mês de fevereiro de 2017.

Origem: CPFI-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de fevereiro de 2017, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.

#### 3.3. Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016.

Origem: Gerência Geral – CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação



do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, considerando as determinações legais e normativas, em especial a Resolução Normativa CAU/BR nº 101/2015 e a Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e a Portaria TCU nº 59/2017.

### **3.4 Processo 005/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 463357/2017 – Defesa de Notificação de Anuidades.**

Interessado: CONCENGE - CONSTRUÇÕES CIVIS, ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto do relator no sentido de DEFERIR a solicitação de dispensa de cobrança feita pela empresa requerente, entendendo que a mesma sequer preenche os requisitos mínimos para estar registrada neste Conselho, bem como que a parte interessada seja comunicada que terá o seu registro cancelado junto ao CAU/PB.

### **3.5 Processo 004/2017-CPFI-CAU/PB - Protocolo 488743/2017 – Solicitação de impugnação à notificação de ausência de pagamento PJ.**

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto do relator no sentido de DEFERIR a solicitação de dispensa de cobrança feita pela requerente, entendendo que a mesma sequer preenche os requisitos mínimos para estar registrada neste Conselho, pois que não existe esta previsão, sendo assim indevidas as cobranças a ela direcionadas.

### **3.6 Processo 004/2016-CPFI-CAU/PB – Protocolo 406070/2016 – Solicitação de dispensa de anuidades.**

Interessado: MARCO ANTÔNIO ANDRADE PAVESI

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

Item retirado de pauta a pedido do relator para que a Gerência Técnica esclareça melhor acerca da situação de registro do requerente, tendo em vista que no SICCAU há uma solicitação de reativação de registro.

### **3.7. Processo 003/2017-CPFI-CAU/PB - Protocolo 475612/2017 - Defesa de Notificação de ausência de pagamento de anuidade.**

Interessado: T FAUSTINO A ALMEIDA CONSTRUÇÕES

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto do relator no sentido de INDEFERIR a solicitação da requerente, considerando que a cobrança é legítima, já que a empresa possui registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo desde 23 de agosto de 2012, após solicitação feita pelo responsável diretamente no Sistema de Comunicação e



Informação do CAU – SICCAU através do protocolo nº 18261 de 2012. Contrariando alegação feita em sua defesa, de que não constam RRTs no sistema, informo que possuem dois registros emitidos, um em setembro de 2012 (RRT nº 549305) e outro em maio de 2013 (RRT nº 1194534) devidamente pagos. Também identificamos um RRT de Cargo/Função de nº 522228 devidamente registrado pelo responsável técnico (Thiago Faustino A. Almeida – CAU 82762-2) em 23 de agosto de 2012 e com prazo previsto de término em Maio de 2020.

---

**ENCERRAMENTO:**

---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 002/2017 da CPFI-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CPFI presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

**PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO**  
Coordenador

**VALDER DE SOUZA FILHO**  
Coordenador Adjunto

**RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL**  
Membro

**SÔNIA MATOS FALCÃO**  
Membro

**YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**  
Assistente Administrativa